



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE CIVIL DO PREFEITO

PORTARIA Nº 13.113, DE 09 DE MAIO DE 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao requerimento do servidor protocolado em 08.05.2024, sob Nº 2024.08055666269.PE.PMP, constante dos autos, RESOLVE exonerar a pedido RENAN RODRIGUES DA SILVA, servidor efetivo, matrícula 18180 do cargo de Agente de Saúde Em Endemias 40h, Símbolo CCE-III, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 09 de maio de 2024, 388º ano de elevação à categoria de Vila e 182 à categoria de Cidade.

RONALDO
PEREIRA
LOPES:1235907
6434

Assinado de forma
digital por RONALDO
PEREIRA
LOPES:12359076434
Dados: 2024.05.09
09:25:29 -03'00'

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

